

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99		02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235			04 Bairro Centro		
05 Município Batatais	06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 209.51887.72.0		11 Nome 3016 - Tatiana Aparecida da Silva			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Benjamin Constant 117 Ap 306 A				13 Bairro Castelo	
14 Município Batatais	15 UF SP	16 CEP 14.300-224	17 CTPS (nº, série, UF) 000053814 139 MG	18 CPF 089.560.296-28	
19 Data de Nascimento 19/01/1988	20 Nome da Mãe Maria Neia Marino da Silva				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento I1 - Fim Antecipado C.T.- Empresa				
23 Remuneração Mês Ant. 2.797,50	24 Data de Admissão 08/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 02/10/2020	27 Cód. Afastamento 01
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado		
31 Código Sindical 021.150.02587.7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 45.233.574/0001-48 - Sind.Empr.Est.Serv.Saúde Rib.Preto Regiã			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 00 /faltas e DSR)		51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	13,93	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas a %	
56 Horas Extras 34,35 horas a 100%	1.281,26	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	3.156,83
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	699,38	63.1 Media H.Extras 13º Prop.	106,68
63.2 Insalub.13º Proporc(avos)	52,25	63.3 Adic.Noturno 13º Prop.	34,35	64 13º Salário Exerc. - /12 avos	
65 Férias Proporc 3/12 Avos (7,5 dias)	699,38	65.1 Adic.Noturno Férias Resc.	34,35	65.2 Insalub.Fér.Resc(avos)	52,25
65.3 Media H.Extra Ferias Resc	106,68	66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	297,55
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
99 Ajuste do Saldo Devedor					
				TOTAL BRUTO	6.534,89

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	100,88	112.2 Prev. Social - 13º Salário	66,94
114.1 IRRF	218,48	114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	386,30
				VALOR LÍQUIDO	6.148,59

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T. A. Nº: 01/2020 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$. 6.148,59

CONFERE COM ORIGINAL:

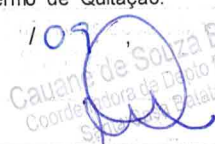
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 209.51887.72.0	11 Nome 3016 - Tatiana Aparecida da Silva			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 000053814 139 MG	18 CPF 089.560.296-28	19 Data de Nascimento 19/01/1988	20 Nome da Mãe Maria Neia Marino da Silva	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento 11 - Fim Antecipado C.T.- Empresa				
24 Data de Admissão 08/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 02/10/2020	27 Código Afastamento 01	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art.23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.148,59, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Batatais SP / 09 de Outubro de 2020


 Cauany de Souza Boralli
 Coordenador de Apoio Pessoal
 Sta. Casa Misericórdia de Batatais

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL
 CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
 T. A. Nº: 01/2020 COVID-19
 FINALIDADE: CUSTEIO
 VALOR: R\$ 6.148,59
 CONFERE COM ORIGINAL:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001-99		02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais		
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235			04 Bairro Centro	
05 Município Batatais	06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.88968.23.7		11 Nome 3017 - Camila Faleiros Pimenta Vidoto		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Sergio Ache			13 Bairro Planalto Verde	
14 Município Ribeirao Preto		15 UF SP	16 CEP 14.056-440	17 CTPS (nº, série, UF) 000029511 300 SP
18 CPF 376.802.108-45		19 Data de Nascimento 07/03/1990		
20 Nome da Mãe Lourdes Helena da Cruz Piment				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento I1 - Fim Antecipado C.T.- Empresa				
23 Remuneração Mês Ant. 2.797,50	24 Data de Admissão 08/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 01/10/2020	27 Cód. Afastamento 01
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado		
31 Código Sindical 021.150.02587.7		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 45.233.574/0001-48 - Sind.Empr.Est.Serv.Saúde Rib.Preto Regiã		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 00 /faltas e DSR)		51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	6,97	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas a %	
56 Horas Extras 5,27 horas a 100%	196,20	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		61 Multa Art. 479/CLT	3.206,93
62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	699,38	63.1 Media H.Extras 13º Prop.	16,41
63.2 Insalub.13ºProporc(avos)	52,25	63.3 Adic.Noturno 13º Prop.	107,88	64 13º Salário Exerc. - /12 avos	
65 Férias Proporc 3/12 Avos (7,5 dias)	699,38	65.1 Adic.Noturno Férias Resc.	107,88	65.2 Insalub.Fér.Resc(avos)	52,25
65.3 Media H.Extra Ferias Resc	16,41	66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	291,97
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
99 Ajuste do Saldo Devedor					
TOTAL BRUTO					5.453,91

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	15,23	112.2 Prev. Social - 13º Salário	65,69
114.1 IRRF	26,32	114.2 IRRF sobre 13º Salário			
TOTAL DEDUÇÕES					107,24
VALOR LÍQUIDO					5.346,67

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T. A. Nº: 01/2020 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$. 5.346,67

CONFERE COM ORIGINAL:

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99 02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 204.88968.23.7 11 Nome 3017 - Camila Faleiros Pimenta Vidoto
 17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 000029511 300 SP 18 CPF 376.802.108-45 19 Data de Nascimento 07/03/1990 20 Nome da Mãe Lourdes Helena da Cruz Pimenta

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
 11 - Fim Antecipado C.T.- Empresa
 24 Data de Admissão 08/07/2020 25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000 26 Data de Afastamento 01/10/2020 27 Código Afastamento 01 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
 30 Categoria do Trabalhador
 1 -Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.346,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Batatais SP, 09 de outubro de 2020
 Cauane de Souza Borelli
 Coordenadora de Gestão Pessoal
 Santa Casa Misericórdias

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais

Camila F.P. Vidoto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T. A. Nº: 01/2020 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$.....5.346,67.....
CONFERE COM ORIGINAL:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SICOOB
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB
Transações Efetivadas

09/10/2020

08:23:50

Cooperativa: 4277
Conta: 5649

Transação	Data	Valor
Processamento da Folha de Pagamento: Observação:	09/10/2020	R\$ 11.495,26
TOTAL		R\$ 11.495,26

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T. A. Nº: 01/2020 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$ 11.495,26
CONFERE COM ORIGINAL:

CONTABILIZADO
09/10/2020
[Assinatura]
Dpto. Contábil - Sta. Casa Batatas

